



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Ofício nº 495/2020**

Parauapebas, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas  
Av. F – Beira Rio II  
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, no prazo legal, que, nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, decidi vetar os §§1º, 2º e 3º do artigo 8º do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões do presente veto.

Atenciosamente,

DARCI JOSE Assinado de  
LERMEN:44 forma digital  
175523049 por DARCI JOSE  
LERMEN:441755  
23049

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Diretoria Legislativa  
Data 28/07/2020

Assinatura